EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 0000000-00.0000.0.00.0000

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ESPECIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ESPECIAL

interposto por Guilherme Júnior da Silva Carmo, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1. RESUMO DOS FATOS

[Resumo não disponível]

2. MÉRITO RECURSAL

- nulidade processual

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer o não conhecimento ou o desprovimento do Recurso Especial, mantendo-se incólume o acórdão recorrido por seus próprios fundamentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 09 de May de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Fulano de Tal  
Promotor de Justiça